



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

A Direção Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em conformidade com a RESOLUÇÃO AR 38/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2022, torna pública, através deste Edital, a abertura de inscrições para o Programa de Monitoria (PROMIFPB) 2026, que visa oportunizar atividades formativas de ensino, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o enriquecimento do perfil do egresso dos cursos técnicos do IFPB.

1. DOS OBJETIVOS DO PROMIFPB

- 1.1.** Oportunizar atividades formativas de ensino, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o enriquecimento do perfil do egresso dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Superior do IFPB- Campus Esperança.
- 1.2.** Estimular a participação do monitor nas atividades de ensino com a finalidade de minimizar os problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação.
- 1.3.** Auxiliar o docente no atendimento às dificuldades de aprendizagem e/ou déficit de aprendizagem na(s) disciplina(s) objeto deste edital.
- 1.4.** Contribuir com a implementação de ferramentas de inovação e as novas metodologias de ensino.
- 1.5.** Oferecer a oportunidade de vivenciar a prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 1.6.** Colaborar com a proposição de novas metodologias de ensino no acompanhamento dos discentes.
- 1.7.** Promover a participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da(s) disciplina(s).
- 1.8.** Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes, contextualizando diferentes saberes e tecnologias integrantes do processo de formação do egresso.
- 1.9.** Estimular a busca constante de conhecimentos, interação e, conseqüentemente, a autonomia acadêmica do estudante.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1.** São requisitos básicos para o(a) discente participar do PROMIFPB:
 - 2.1.1.** Encontrar-se regularmente matriculado nos cursos regulares ofertados pelo Campus Esperança.
 - 2.1.2.** Não ter tido reprovação na(s) disciplina(s) que pleiteiam a vaga de monitoria de ensino nos últimos 02 (dois) semestres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

- 2.1.3. Ter sido aprovado no componente curricular objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta).
- 2.1.4. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 70 (setenta) no cômputo geral dos semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados. Para estudantes ingressantes que ainda não possuam histórico acadêmico no curso, será considerado o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico do ensino médio.
- 2.1.5. Não se encontrar em situação de dependência na vigência da monitoria.
- 2.1.6. Ter disponibilidade de, no mínimo, **08 (oito) horas** semanais às atividades programadas no plano de trabalho;
- 2.1.7. Não está cumprindo penalidade disciplinar.
- 2.1.8. Não ter abandonado anteriormente a função de monitor sem justificção.
- 2.2. São requisitos básicos para o(a) docente participar do PROMIFPB:
 - 2.2.1. Ser docente do IFPB.
 - 2.2.2. Ser responsável pela disciplina e/ou componentes curriculares objetos da monitoria.
 - 2.2.3. Não se afastar integralmente ou licenciar-se durante o período da monitoria.
 - 2.2.4. Não apresentar pendências nos setores do IFPB durante a vigência do edital da monitoria.
 - 2.2.5. Ter disponibilidade de carga-horária para orientar e/ou acompanhar as atividades programadas no plano de trabalho.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Será destinada para cada monitor bolsista (monitoria remunerada) do PROMIFPB 2026 bolsa mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais), concernente ao período de maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.
- 3.2. As vagas de monitoria destinadas às disciplinas do Ensino Médio Integrado serão prioritariamente preenchidas por estudantes regularmente matriculados nessa modalidade.
- 3.3. Na ausência de inscritos de candidatos do Ensino Médio Integrado e/ou de vagas ociosas nessa modalidade, as vagas poderão ser ocupadas por estudantes do Ensino Superior. Enfatiza-se que as vagas de monitorias referentes às turmas concluintes só poderão ser ocupadas por candidatos do Ensino Superior.
- 3.4. Neste Edital estão sendo disponibilizadas vagas na modalidade de monitoria remunerada, podendo ser disponibilizada monitoria voluntária, a depender do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

surgimento de demandas por parte do docente da disciplina. As vagas ofertadas são informadas no Quadro I:

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROMIFPB - 2026

Disciplina	Curso	Bolsas	Voluntários
Algoritmos e Lógica de Programação	ADS	2	2
Desenvolvimento de Aplicações Web III	ADS	1	0
Programação Orientada a Objetos	ADS	1	1
Programação Orientada a Objetos	INFO	1	1
Educação Física I	INFO/SER	1	3
Física I	INFO/SER	1	1
Desenvolvimento de Aplicações Web II	INFO	1	2
Banco de Dados I	ADS	0	1
Matemática I, II e III	SER	1	2
Matemática I, II	INFO	1	0
Programação para Dispositivos Móveis	INFO	1	1
Matemática Aplicada à Computação	ADS	1	1
Probabilidade e Estatística	ADS	1	0
Química II	INFO/SER	1	0
História I	INFO/SER	0	1
Artes	INFO/SER	1	2
Microcontroladores	SER	1	0
Eletricidade e Circuitos Elétricos	SER	1	0
Desenho Técnico	SER	1	0
Instalações Elétricas	SER	1	1
Eletrônica	SER	1	0
Português I	INFO/SER	0	1
Total de monitores		20	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para preenchimento do formulário de inscrição será necessário que o(a) candidato(a) possua utilize o e-mail acadêmico e preencha o formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/4E9iuXgdmAXYVZ2c8>
- 4.2. As inscrições serão realizadas através da submissão de formulário próprio disponível no link de acordo com o cronograma definido no item 5 deste Edital.
- 4.3. No preenchimento do formulário de inscrição o(a) candidato(a) poderá optar por concorrer em apenas 1(uma) disciplina.
- 4.4. No caso do(a) candidato(a) enviar mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais solicitações de inscrição.
- 4.5. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), desta forma o Campus Esperança não se responsabilizará pelas inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6. No ato da inscrição será necessário anexar ao formulário os seguintes documentos:
 - 4.6.1. Declaração de matrícula no período 2026.1.
 - 4.6.2. Histórico Escolar (atualizado).

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 5.1. O presente edital seguirá o cronograma estabelecido no Quadro II:

Eventos	Datas
Publicação do Edital	25 de março de 2026
Período de Inscrições	27 a 28 de março de 2026
Divulgação da Relação de Inscritos e publicação de locais de prova	31 de março de 2026
Período de Recursos das Inscrições	01 a 03 de abril de 2026
Divulgação do Resultado dos Recursos das Inscrições	07 de abril de 2026
Aplicação das Avaliações	10 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

Resultado Preliminar	15 de abril de 2026
Período de Recursos	30 de abril de 2026
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar	16 a 17 de abril de 2026
Publicação do Resultado Final	22 de abril de 2026
Reunião de Informações e início da laboração do Plano de Trabalho junto com Docente da Disciplina	29 de abril de 2026
Início das Atividades	04 de maio de 2026

6. DO PROCESSO SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dar-se-á por meio de 03 (três) parâmetros de avaliação/classificação:
- 6.1.1. Média final aritmética na(s) disciplina(s) objeto(s) da monitoria (MF);
 - 6.1.2. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) até o período anterior ao lançamento do Edital (obtido através do histórico escolar);
 - 6.1.3. Nota da Avaliação Escrita (AV).
- 6.2. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo a seguinte média ponderada:

$$NF = CRA \times 0,2 + MF \times 0,4 + AV \times 0,4$$

Onde:

NF = Nota Final

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico

MF = Média Final na(s) Disciplina(s) objeto da Monitoria

AV = Nota da Avaliação Escrita

- 6.3. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, observada a ordem a seguir:
- 6.3.1. Maior Média Final na(s) disciplina(s) (MF) objeto da monitoria.
 - 6.3.2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).
 - 6.3.3. Candidato com maior idade.
- 6.4. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na nota da Avaliação Escrita será automaticamente desclassificado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. São atribuições da Coordenação de Curso:
 - 7.1.1. Acompanhar as atividades desenvolvidas no PROMIFPB.
 - 7.1.2. Promover reuniões periódicas com os docentes orientadores dos monitores para avaliar o resultado das atividades desenvolvidas pelo PROMIFPB.
 - 7.1.3. Avaliar a necessidade de implementar novas metodologias ou ações para o PROMIFPB, em articulação com a equipe pedagógica e o Colegiado de Curso, com objetivo aprimorar a política de monitoria e as práticas de ensino-aprendizagem.
 - 7.1.4. Receber e homologar a frequência dos discentes monitores do programa e encaminhar para as coordenações de monitoria ou similar, caso necessário.
 - 7.1.5. Analisar os relatórios finais do PROMIFPB e deliberar sobre a publicação para a comunidade acadêmica.
- 7.2. São atribuições do(a) Docente Orientador(a):
 - 7.2.1. Elaborar o plano de trabalho da monitoria para o(s) discente(s) selecionado(s) na monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a serem atendidos, conforme descritos nos itens no Edital de Monitoria.
 - 7.2.2. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas, conforme plano de trabalho da monitoria.
 - 7.2.3. Capacitar o monitor na utilização das metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas no plano de trabalho.
 - 7.2.4. Promover reuniões com periodicidade mínima de 30 (trinta) dias e seminários para troca de experiências entre monitor(a), docentes, técnicos, discentes e comunidade.
 - 7.2.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a).
 - 7.2.6. Acompanhar o desempenho do discente monitor nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho acadêmico, de forma a evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
 - 7.2.7. Acompanhar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso para ciência e, consecutivamente, publicar no portal do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

- 7.2.8. Identificar possíveis equívocos no Programa de Monitoria, propor mudanças, inclusive números de vagas, quando solicitada, a serem disponibilizadas e encaminhá-las ao responsável pela publicação e gerenciamento do PROMIFPB.
- 7.2.9. Encaminhar ao departamento responsável a frequência do discente monitor, conforme cronograma da Coordenação de Monitoria ou órgão similar.
- 7.3. São atribuições do(a) Monitor(a):
 - 7.3.1. Auxiliar o(a) docente no planejamento e execução das atividades de ensino e demais tarefas didáticas de acordo com o plano de trabalho.
 - 7.3.2. Atender e orientar os discentes visando sua integração ao processo ensino- aprendizagem e a comunidade acadêmica do IFPB- Campus Esperança.
 - 7.3.3. Assistir os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência, observando objetivos delineados no plano de trabalho.
 - 7.3.4. Identificar eventuais obstáculos na execução do processo de ensino, sugerindo medidas alternativas ao docente.
 - 7.3.5. Desempenhar as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos, conforme orientação do docente orientador da monitoria.
 - 7.3.6. Cumprir o horário de exercício das atividades de monitoria, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
 - 7.3.7. Apresentar a frequência mensal e os relatórios(s) de atividade de monitoria que deverão ser encaminhados ao docente orientador da monitoria, cumprindo as exigências estabelecidas no edital e no plano de trabalho da monitoria.
 - 7.3.8. Observar as regras de conservação e organização dos ambientes didáticos.

8. DAS RESTRIÇÕES

- 8.1. O(A) monitor(a) não tem a permissão para atribuições de exercer atividade exclusiva do docente, tal como assentamento de frequência, conteúdos, inserção de notas no diário de classe, gerenciamento do sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação.
- 8.2. As atividades programadas para o(a) monitor(a) não podem estar sobrepostas ao seu horário de aula em que esteja matriculado(a);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

- 8.3. Não é permitido ao(à) monitor(a) o acúmulo de bolsas de monitoria de ensino, pesquisa, extensão ou qualquer outra atividade de processo ensino-aprendizagem que envolva remuneração, exceto as de caráter assistencial ou não remunerada.
- 8.4. As atividades de monitoria deverão ser realizadas de forma presencial, obedecendo carga horária e plano de trabalho.

9. DA AVALIAÇÃO ESCRITA

- 9.1. A avaliação escrita versará sobre os conteúdos dispostos no ANEXO I.
- 9.2. As avaliações serão aplicadas presencialmente no IFPB - Campus Esperança conforme os dias e horários dispostos em quadro a ser publicado, tendo cada prova a duração máxima de 01 hora e 40 minutos (100 minutos).

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da Avaliação Escrita e ao Cálculo do Resultado Preliminar deverão ser encaminhados exclusivamente online, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail dde.es@ifpb.edu.br com o título do assunto "Recurso ao Edital 30/04/2026 - PROMIFPB 2026.1".

- 10.1. Os recursos devem ser encaminhados de acordo com o período disposto no cronograma, não sendo aceitos após o decurso do prazo, o campus não se responsabilizará pelos recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.2. Os recursos serão analisados juntamente com o(a) docente orientador(a) responsável pela disciplina, tendo o resultado da análise publicado conforme cronograma disposto no item 5 deste Edital.

11. DOS DIAS E HORÁRIOS DA MONITORIA

- 11.1. A monitoria será realizada em dia, local e horário a ser definido pelo(a) professor(a) orientador(a), em comum acordo com a Coordenação do Curso.
- 11.2. A carga horária da monitoria é 08 (oito) horas semanais.
- 11.3. A definição dos dias e horários da monitoria não poderá ser no mesmo horário de aulas regulares do(a) monitor(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

12. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA REMUNERADA OU VOLUNTÁRIA

- 12.1. Entende-se por cancelamento da monitoria o desligamento total do discente do PROMIFPB.
- 12.2. A monitoria será cancelada nas seguintes situações:
 - 12.2.1. Por solicitação do(a) docente orientador(a) da monitoria, com apresentação de justificativa por escrito, fundamentada neste regulamento, após análise e aprovação do(a) Coordenador(a) do Curso, sendo homologada pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
 - 12.2.2. Por solicitação do(a) discente monitor(a).
 - 12.2.3. Por trancamento de matrícula.
 - 12.2.4. Por frequência inferior a 80% (oitenta por cento) das atividades de monitoria, a cada mês, quando não houver justificativa.
 - 12.2.5. Por não apresentar os relatórios ao(a) docente orientador(a) da monitoria em prazo hábil.
 - 12.2.6. Por reprovação em qualquer componente curricular durante a vigência da monitoria.
 - 12.2.7. Por falta de orçamento, em função do contingenciamento de recursos financeiros, no caso da monitoria do tipo remunerada.
- 12.3. O(A) discente monitor(a) desligado(a) da monitoria do tipo remunerada terá imediato cancelamento da concessão da bolsa, tendo direito a receber o valor proporcional pelas atividades desenvolvidas juntamente com a certificação pelas atividades até então desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão.
- 12.4. O(A) discente monitor(a) desligado(a) da monitoria do tipo voluntária terá direito a receber a devida certificação pelas atividades até então desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão.
- 12.5. No caso de cancelamento da monitoria, o(a) docente orientador(a) da monitoria e/ou o(a) Coordenador(a) de Curso deverá comunicar formalmente à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
- 12.6. No caso de cancelamento, havendo tempo hábil e candidatos classificados em lista de espera, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deverá providenciar o preenchimento da vaga, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de homologação do desligamento total.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

13. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 13.1. As atividades de monitoria terão início conforme o cronograma disposto no item 5 deste Edital.
- 13.2. Após a publicação do Resultado Final ocorrerá a Reunião de Informações e Elaboração do Plano de Trabalho junto com o Docente da Disciplina.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Ao final do exercício da monitoria e após a entrega de todas as frequências e relatórios de atividades concernentes ao período, deve ser emitida uma Declaração de exercício de atividade de monitoria pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) discente, de suas funções e atividades no PROMIFPB.
- 14.2. O Campus deverá observar um prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento das atividades de monitoria, para emissão da Declaração de Atividade de Monitoria.
- 14.3. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos em primeira instância pela DDE-ES do Campus Esperança em parceria com as Coordenações de Curso e de Formação Geral e, em segunda instância, pela Direção Geral do Campus Esperança.

Esperança-PB, 25 de março de 2026.

Josias Silvano de Barros
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

ANEXO I
(CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO ESCRITA)

Instalações Elétricas (SER): Dimensionamento de iluminação; Dimensionamento de tomadas; Balanceamento de circuitos; Emendas; Instalação de tomadas; Instalação de interruptores (simples, duplos, conjugados, 3-way, 45-way).

Eletrônica Aplicada (SER): Leis de Kirchhoff; Diodos; Circuitos Ceifadores; Retificadores.

Eletricidade e Circuitos Elétricos (SER): 1. Eletrostática: 1.1 Carga elétrica; 1.2 Processos de eletrização dos corpos; 1.3 Campo elétrico; 1.4 Força elétrica; 1.5 Potencial elétrico; 2. Eletrodinâmica: 2.1 Tensão; 2.2 Corrente; 2.3 Potência; 2.4 Instrumentos de medição; 3. Resistores: 3.1 Resistência elétrica; 3.2 Primeira lei de Ohm; 3.3 Segunda lei de Ohm; 3.4 Associação de resistores; 4. Capacitores: 4.1 Conceitos; 4.2 Associações de capacitores; 5. Indutores: 5.1 Conceitos; 5.2 Associações de Indutores; 6. Leis de Kirchhoff: 6.1 Lei de Kirchhoff das correntes; 6.2 Lei de Kirchhoff das tensões; 7. Fundamentos de tensão e correntes alternadas; 7.1 Geração; 7.2 Frequência e período; 8. Eletromagnetismo; 8.1 Campos magnéticos; 8.2 Fluxo magnético; 8.3 Transformadores; 8.4 Motores de indução; 8.5 Motores CC.

Microcontroladores (SER): 1. Introdução ao microcontrolador: 1.1 Origem e aplicação dos microcontroladores; 1.2 Arquiteturas Harvard e Von Neuman, processador, memórias, registros, interfaces; 1.3 Microcontroladores comerciais: tipos, características e configurações; 1.4 Microcontroladores versus placa de prototipagem; 2. Arduino: conceitos e programação. 2.1 Introdução; 2.2 Tipos de placas Arduino e suas características; 2.3 Ambiente de programação para Arduino; 2.4 Conceitos básicos de programação; 2.5 Operadores da linguagem C e estrutura de controle; 2.6 Funções: uso e criação; 2.7 Entrada e saída dos dados: Conversão D/A, Conversor A/D; 2.8 Armazenamento de dados; 3. Sensores, Transdutores e Shields para Arduino; 3.1 Introdução a sensores, transdutores e componentes; 3.2 Shields para Arduino; 3.3 Instalação e configuração do software para Arduino; 3.4 Aplicações com leds, display de 7 segmentos, LCD e teclado numérico; 3.5 Aplicação com sensor de temperatura, vazão, pressão, umidade, luminosidade e ultrassônico; 3.6 Aplicações com Relé; 3.7 Aplicações com motores de passo, DC e servomotores; 4. Arduino e Android: 4.1 Shields e dispositivos para comunicação e localização; 4.2 Programação de rede; 4.3 Configurando dispositivos para Android com Arduino; 4.4 Projeto de uma estrutura com sensores e atuadores conectados via dispositivos de comunicação controlada remotamente.

Desenho Técnico Auxiliado por Computador (SER): Prova prática no AutoCAD com os conteúdos abordados a seguir: Desenhos utilizando o AutoCAD de Projeções ortogonais e perspectivas com cotas, utilizando diversas camadas de acordo com as normas básicas do desenho.

Desenvolvimento de Aplicações Web II: 1.React; 2. Next.js; 3. API REST.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

Banco de Dados I: Modelo Entidade; Modelo Relacional e SQL.

Química I, II (INFO/SER): Modelos atômicos, soluções e termoquímica.

Física I (INFO/SER): MRU e MRUV (movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado); 2. Leis de Newton; 3. Aplicações das Leis de Newton: Atrito e plano inclinado; 4. Trabalho, energia e Conservação da energia mecânica; 5. Velocidade média; 6. Lançamento vertical e queda livre; 7. Lançamento de projéteis.

Matemática I, II (INFO): 1- Equações do 1º e 2º Grau; 2- Conjuntos; 3- Funções do 1º e 2º Grau; 4- Geometria analítica; 5- Probabilidade e estatística básica; 6- Teorema de Tales e de Pitágoras; 7- Progressões aritmética e Geométrica; 8- Matrizes e Determinantes.

Matemática I, II, III (SER): 1- Equações do 1º e 2º Grau; 2- Conjuntos; 3- Funções do 1º e 2º Grau; 4- Geometria analítica; 5- Probabilidade e estatística básica; 6- Teorema de Tales e de Pitágoras; 7- Progressões aritmética e Geométrica; 8- Matrizes e Determinantes.

Educação Física I (INFO/SER): 1. Regras, fundamentos técnicos e táticos do futsal; 2. Regras, fundamentos técnicos e táticos do voleibol; 3. Regras, fundamentos técnicos do tênis de mesa; 4. Regras do xadrez, movimentos básicos das peças, movimentos especiais (roque, tomada “en passant”, promoção do peão), aberturas de jogo e finalização (xeque e xeque mate), exercícios de xeque mate em um lance; 5. Regras e fundamentos técnicos do badminton.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I (INFO/SER): 1. Interpretação de textos; 2. Barroco; 3. Arcadismo; 4. Coesão e coerência; 5. Implícitos, pressupostos, subentendidos; 6. Variação linguística.

Desenvolvimento de Aplicações Web III (ADS): 1. Boas práticas iniciais em desenvolvimento WEB: 1.1 Estrutura de diretórios; 1.2 Organização de código; 1.3 Controle de versionamento; 2. Componentes de Interface Gráfica com React e Tailwind; 3. Implementação de Apis e serviços back-end com FastApi e Node.js; 4. Técnicas de otimização de performance para aplicações WEB; 5. Garantia de segurança no desenvolvimento WEB (prevenção de ataques e práticas seguras).

História I (INFO/SER): 1. Civilizações antigas: Grécia e Roma; 2. Idade Média; 3. Colonização no Brasil.

Artes I (INFO/SER): Teoria geral e funções da arte 1. O que é Arte? 2. As três funções da arte; Arte na antiguidade Clássica (Grécia e Roma) 1. Ordens Arquitetônicas: Dórica, Jônica e Coríntia 2. Escultura: Equilíbrio, Proporção e o Contraposto 3. Engenharia Romana: O arco, a cúpula e a arquitetura civil (aquedutos e coliseu).

Matemática Aplicada à Computação (ADS): 1. Matrizes: 1.1 Definições e uso de matrizes; 1.2 Operações com matrizes; 1.3 Potências de matrizes; 1.4 Matrizes booleanas. 2. Teoria dos conjuntos: 2.1 Conceito de conjunto; 2.2 Operações sobre conjuntos; 2.3 Propriedades de conjuntos; 2.4 Conjuntos infinitos e sua cardinalidade. 3. Relações e funções: 3.1 Domínio e imagem de uma relação; 3.2 Funções: funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares, crescentes e decrescentes; 3.3 Composição de funções; 3.4 Função inversa; 3.5 Operações com funções; 3.6 Funções polinomiais. 4. Técnicas de demonstração: 4.1 Direta; 4.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2026, de 25 de março de 2026

Contraposição; 4.3 Contradição; 4.4 Indução; 5. Recurso matemática: 5.1 Definição formal; 5.2 Aplicação em computação.

Probabilidade e Estatística (ADS): 1. Distribuição de frequência. 2. Medidas de posição. 3. Medidas de dispersão. 4. Probabilidade: 4.1 Experimentos aleatórios, espaço amostral e eventos; 4.2 Probabilidade e frequência relativa; 4.3 Tipos de eventos; 4.4 Axiomas de probabilidade; 4.5 Probabilidade condicional e independência de eventos; 4.6 Teoremas: Bayes, produto, probabilidade total. 5. Variáveis aleatórias: 5.1 conceito de variável aleatória; 5.2 Variáveis aleatórias discretas; 5.3 Variáveis aleatórias contínuas. 6. Distribuições discretas: 6.1 Bernoulli; 6.2 Binominal; 6.3 Poisson. 7. Distribuição contínua: 7.1 Uniforme; 7.2 Normal: propriedades, distribuição normal padrão; 7.3 Normal como aproximação da binomial.

Algoritmos e Lógica de Programação (ADS): 1. Literais, variáveis e constantes; 2. Tipos de dados; 3. Operações de entrada e saída; 4. Operadores aritméticos, relacionais e lógicos; 5. Estruturas de controle de fluxo: condicionais e de repetição; 6. Manipulação de strings; 7. Funções iterativas e recursivas; 8 Listas, pilhas, filas, conjuntos, dicionários e matrizes.

Programação Orientada a Objetos (ADS): 1. Classes e objetos; 2. Métodos; 3. Encapsulamento; 4. Herança; 5. Exceções.

Programação Orientada a Objetos (INFO): 1. Classes e objetos; 2. Métodos; 3. Encapsulamento; 4. Herança; 5. Exceções.

Programação Para Dispositivos Móveis (INFO): 1. Componentes; 2. JSX e core components. 3. props. 4. state. 5. Navegação entre telas; 6. Hooks; 7. Estado global.